



PORTARIA Nº 271/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I – Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

II – O Ponto Facultativo não se aplica à Gerência de Compras e Suprimentos, aos Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 99/2024, em decorrência dos processos licitatórios em andamento.

III – Os Agentes Públicos acima mencionados, a Assessoria Técnica e a Secretaria Geral permanecerão em regime de plantão para eventual atendimento às licitações.

IV – Em razão da transferência para a data mencionada no caput, o dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), será de expediente normal.

Câmara Municipal de Ipatinga, 17 de outubro de 2025.



Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 17 out 2025**
13:02:19  **Gerencia de Pessoal** criou este documento. (Email: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 044.275.146-00)
- 17 out 2025**
21:28:35  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

